# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

# ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

### LEI Nº 540, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Autoriza o Município a doar imóvel ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE, para construção do novo prédio do Fórum Eleitoral, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

- Art. 1º Fica o Município autorizado a doar para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ TRE, o imóvel referente à Área de 1.266,72 m², neste Município, havidos conforme matrícula nº 8.297, do Registro de Imóveis, desta Comarca, para construção do novo prédio do Fórum Eleitoral.
- §1º Fica desafetado de sua destinação pública o imóvel descrito no caput deste artigo, para fins de alienação a ser realizado mediante doação, passando a categoria de bem disponível.
- §2º Em caso de não utilização do imóvel pelo donatário, o imóvel será revertido ao patrimônio público municipal, incorporando-se ao mesmo quaisquer benfeitorias nele realizadas, sejam elas úteis, necessárias ou voluntárias.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (23/10/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

# MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.540/2008

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 247

Data: de 18 a 31 de outubro de 2008

Página: nº07

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ LEI Nº 540, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

(Oriunda do Poder Executivo)

mula: Autoriza o Município a doar imóvel ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE, para construção novo prédio do Fórum Eleitoral, e dá outras providências.

AMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

L. 1º Fica o Município autorizado a doar para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ - TRE, nóvel referente à Área de 1.266,72 m², neste Município, havidos conforme matrícula nº 8.297, do Registro de óveis, desta Cornarca, para construção do novo prédio do Fórum Eleitoral.

º Fica desafetado de sua destinação pública o imóvel descrito no caput deste artigo, para fins de alienação ser realizado mediante doação, passando a categoria de bem disponível.

º Em caso de não utilização do imóvel pelo donatário, o imóvel será revertido ao patrimônio público municipal, corporando-se ao mesmo quaisquer benfeitorias nele realizadas, sejam etas úteis, necessárias ou volumárias. 1. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, aos vinte e três dias do mês de

tubro do ano de dois mil e oito (23/10/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ LEI № 541, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008. (Oriunda do Poder Legislativo - Autoria do Vereador Ciaúdio Gerolimo)

iúmula: Dá denominação a Rua 2 do Jardim San Rafael, que passará a denominar-se "Rua Abfilo Peres", e

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legals APROVA, e,

JU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI Art. 1º Denominar-se-á Rua Abílio Peres, a Rua 02 do Jardim San Rafael, neste Município de Ibaiti, Estado do

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa na referida rua e dar ampla

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três días do mês de outubro do ano de dois mil e oito (23/10/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ LEI Nº 542, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008. (Oriundo do Poder Legislativo - Autoria do Vereador Claúdio Gerolimo)

Súmula: Dá denominação a Rua K do Jardim São Miguel, que passará a denominar-se "Rua Yolanda Carnargo Caetano", e dá outras providências.

(Савыно , о на они во ристовново. A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º Denominar-se-á Rua Yolanda Camargo Caetano, a Rua K do Jardim São Miguel, neste município de

ibaiti, Estado do Paraná. Art. 2º O Chete do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa na referida rua e dar ampla

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (23/10/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PORTARIA № 982 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008 TO MUNICIPAL DE IRAITI ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribulções legais que fhe



de SERVENTE, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 30/09/2008 a 30/12/2008, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/83 de 16/07/1993. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro

do ano de dois mil e oito (01/10/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA № 990 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, ELISANDRA ROSA RUIZ KULAS, Professora Classe 03-M, portadora do RG nº 6.985.748-5 (SSP/PR) para exercer a função de Supervisora Escolar da Escola Rural Municipal D. Pedro I - Ensino Fundamental, perfazendo um total de 20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, sos seis dias do mês de outubro

do ano de dois mil e oito (06/10/2008). LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 991 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, MARIA DE OLIVEIRA PAVANI, portadora do RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 006.726.509-08, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, com direito aos proventos fixados na Lei nº 350/2004, de 01/04/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis días do mês de outubro do ano de dols mil e oito (06/10/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA № 992, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribulções legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 2059, de 07/

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal SUZAMAR SILVA FERREIRA AGUIAR, admitida através da Portaria nº 263/87, de 15/10/87, portadora do RG nº 4.100.227-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 518.849.769-72, do cargo de Professora 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a pertir de 07/10/2008 a 07/01/2009, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete días do mês de outubro

do ano de dois mil e oito (07/10/2008). LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 993, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Organica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 2060, de 07/ 10/2008

111 Appeldors withling municinal SUZAMAR SILVA FERREIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 999 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuiçã que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 766, de 10/08/2007, que colocou a disposição Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibalti, o servidor público JOEL JANS JUNIOR, Oficial Administrativo, admitido através da Portaria nº 936/2002, de 02/ 2002, portador do documento RG nº 7.541.924-4 e CPF/MF sob nº 004.276.229-48, conformidade com o Art. 40, da Lei Municipal de nº 044 de, 16/07/93 (Estatuto Servidores Públicos), com ônus ao órgão de destino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos lega 30/09/2008.

## COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, 808 qui dias do mês de outubro do ano de dois mil e cito (15/10/2008).

> **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** PREFEITO MUNICIPAL

**EDEMIR CARNEIRO GOMES DIRETOR ADMINISTRATIVO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA № 1000 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuique lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, JOEL JANSEN JUNIOR, portador do RG nº 7.541.924-4 (SSF e CPF/MF sob nº 004.276.229-48, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus el legais a 30/09/2008.

# COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, 806 Q dias do mês de outubro do ano de doís mil e oito (15/10/2008).

> **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** PREFEITO MUNICIPAL

**EDEMIR CARNEIRO GOMES** DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA № 1001 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atrib que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/19 RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 818, de 08/11/2007, que designou JOEL JA JUNIOR, Diretor Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de para assinar obrigatoriamente em conjunto com a Presidente da Fundação Hos GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA, documentos bancários, cheques, ord pagamentos e etc., de interesse da Fundação Hospitalar, junto às redes banc estabelecimentos congêneres. .. .... data ratmonindo seus efeitos l